



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 181/2024

Processo:	SEI-480002/001547/2024	Data:	31/07/2024
Concessionária:	Águas do Rio	Bloco:	4
Local Fiscalizado:	Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT Nilópolis - Avenida Nazaré, 3076, Nilópolis- RJ		
Tipo da Ocorrência:	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização:	Verificar Operação dos equipamentos - Padrões aceitáveis		
Representantes da Concessionária:	William Alves da Silva Carvalho – Supervisor de eletromecânica		

INTRODUÇÃO

O presente relatório é decorrente do processo de Fiscalização Programada no Sistema de Distribuição de Água do Bloco 04. Visando subsidiar esse processo, foi realizada vistoria em 31/07/2024, na Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT Nilópolis (ou Booster Nilópolis), localizada na Avenida Nazaré, 3076, Nilópolis- RJ. A elaboração desse relatório foi norteadas pelas competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do *Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco 4*.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DA ESTAÇÃO E DAS CONSTATAÇÕES ENCONTRADAS

As estações elevatórias desempenham um papel crucial no transporte de água potável até as estações de tratamento, além de incrementar a pressão na rede de abastecimento, garantindo que a água seja direcionada a reservatórios ou áreas que apresentem a cota necessária para o transporte gravitacional, com a pressão adequada. Esses sistemas podem incluir os seguintes componentes: poço de sucção, casa de bombas, motobombas, tubulação de sucção, tubulação de recalque, barrilete, instrumentação, estrutura de movimentação de carga, válvulas, além de sistemas de exaustão e ventilação.

A EEAT Nilópolis (ou Booster Nilópolis) é responsável pelo abastecimento dos reservatórios Nilópolis e Cabral através de linha adutora DN 600 alimentada a partir da Caixa de Transição Jacques, do sistema produtor Guandu. Localiza-se na Avenida Nazaré, 3076, bairro Olinda, Nilópolis – RJ, coordenadas -22.820711; -43.407155. Opera com três conjuntos motobomba, sendo dois operantes e um reserva (2+1), com acionamento por inversor de frequência. A EEAT Nilópolis abastece as regiões Novo Horizonte, Cabuis, Paiol, parte Centro, parte de Olinda e Tropical. Na ocasião da visita a estrutura civil apresentava boas condições de conservação e de acesso.

Durante a vistoria realizada, constatou-se que o conjunto motobomba estava em operação, apresentando uma pressão de retaguarda de 19,8 mca e uma pressão de recalque de 52 mca. O abrigo do painel de controle da elevatória encontrava-se em bom estado de conservação, devidamente trancado, com acesso restrito a pessoal autorizado, porém sem sinalização de risco de choque elétrico visível.

Na Tabela 1 são citados outros detalhes técnicos da estação.

Tabela 1 – Informações técnicas da estação elevatória	
Característica	Informação
Tipo	Booster
Ano de Início	Sem informação
Vazão média	Sem informação
Pressão média	Sem informação
Poço de sucção	Não possui (tipo booster)
Tempo de funcionamento por dia	24h
Capacidade de bombas	3
Nº de bombas em operação	2
Nº de bombas reserva	1
Potência de cada bomba	200CV
Diâmetro das tubulações	Sucção e recalque de DN 600
Descrição geral da área	Logradouro Público
Condições do entorno	Urbanizada
Proteção perimetral	sim

A seguir são apresentadas fotografias dos diferentes componentes da estação e apontadas as eventuais não conformidades.



Foto 01 – Vista geral da estação elevatória de água tratada Nilópolis.



Foto 02 – Área interna da casa de bombas do booster Nilópolis.



Foto 03 – Painéis de controle das bombas.



Foto 04 – Vista de um dos conjuntos motobomba de potência 200 CV.



Foto 05 – Sinais de vazamentos no conjunto motobomba.

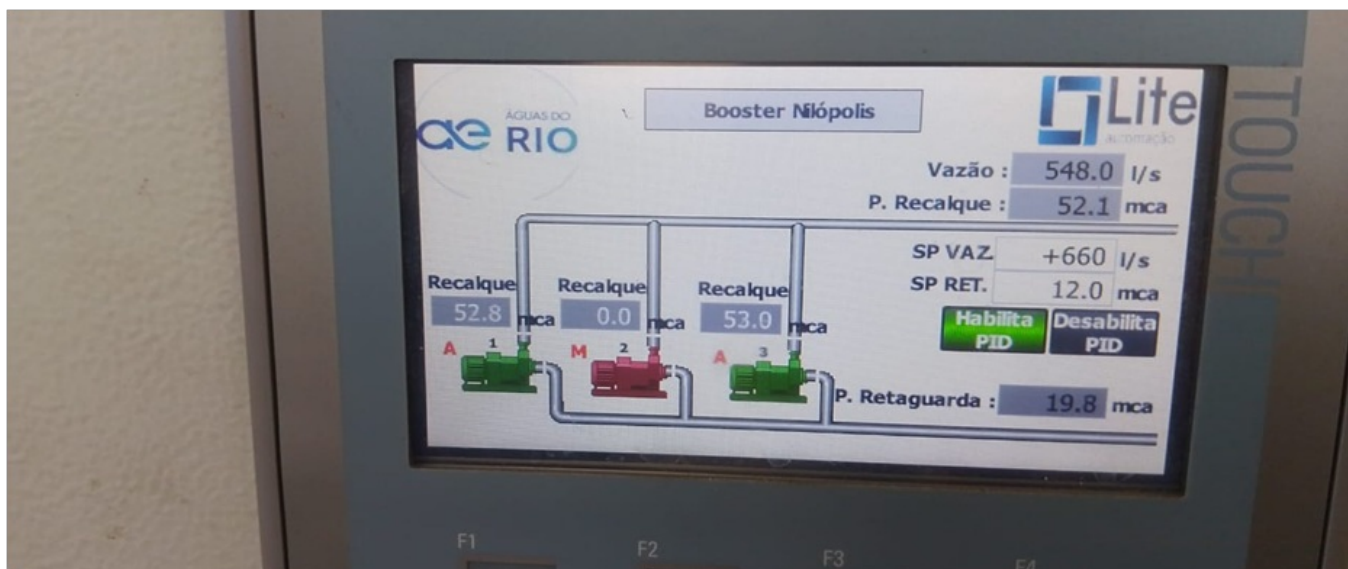


Foto 06 – Display de monitoramento do conjunto motobomba.



Foto 07 – Manômetro de jusante.



Foto 08 – Manômetro de montante.

NÃO CONFORMIDADES

Foram constatadas as seguintes não conformidades:

- Ø Ausência de identificação da unidade;
- Ø Falta de registros de manutenção *in loco*.
- Ø Motobomba da EEAT com sinais de vazamentos;

RECOMENDAÇÕES

- Ø Providenciar registros *in loco* de manutenções realizadas ;
- Ø Providenciar a identificação da unidade.

A concessionária deverá sanar as não conformidades que foram constatadas pela equipe da AGENERSA, que estão indicadas no texto, fotos, e no anexo do relatório; e detalhar as informações que estão ausentes na Tabela 1.

CONCLUSÃO

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Sugere-se que a prestadora de serviços seja notificada dessas informações.

Em 02/07/2024

Elaborado por:

Leonardo Cardoso Sinfronio
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5145021-6

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144913-7

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEAT)?		X	
A EEAT está em bom estado de conservação e protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	
Existe boa iluminação na EEAT, inclusive natural?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEAT?		X	
O local está sujeito à inundação?		X	
No caso de inundação, existe plano de contingência?	-	-	-
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está(ão) em bom estado de conservação?	X		
Existe conjunto motor-bomba de reserva instalado?	X		

A EEAT opera de forma automatizada?	X		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.	X		

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 11/09/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 11/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 16/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 24/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82904243** e o código CRC **B55F0D5F**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001547/2024

SEI nº 82904243

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485